



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora
Gabinete da Mesa Diretora



PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 36, de 2017, publicado no DCL nº 10, de 17/01/2017, republicado no DCL nº 16, de 25/01/2017, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 170, de 2018, publicado no DCL nº 93, de 21/05/2018, bem como os autos do Processo nº 001-000847/2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Estudo destinado a apresentar proposta de regulamentação dos procedimentos para o reconhecimento de dívidas e inscrição em restos a pagar na CLDF ou recepção dos Decretos Distritais nºs 32.598/2010 e 39.014/2018.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Sidraque David Monteiro Anacleto	11.140	DAF	Coordenador
Darlan de Lima Barbosa	18.325	SEO	Membro
Andrea Maria Oliveira Gomes	11.908	SEFIN	Membro
Paulo César da Silva Rêgo	11.569	SECON	Membro
Raimundo Sérgio Santos Willock	11.771	DAF	Membro

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos de que trata o art. 1º é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ ALVES DA SILVA
Secretário-Geral/Presidência